



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR, CONFORME PROCESSO 13.279/2017, CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 E CONTRATO 018/2018.

1- OBJETIVO

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 15.153745/0001-68, com sede na Av. Joana Angélica, 79 – Nazaré - CEP: 40050-001 Salvador –BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação e formação de cadastro reserva de colaboradores para atuação no HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR, em atendimento ao que dispõe o contrato de gestão a ser mantido junto à Prefeitura Municipal de Salvador - BA e conforme dispõem as normas estabelecidas neste Edital.

2- VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas disponíveis contemplam profissionais de nível superior em medicina para composição do quadro de colaboradores e formação de cadastro reserva, cuja convocação será em conformidade com a necessidade dos serviços. Seguem abaixo discriminadas as cargas horárias semanais e respectivos requisitos.

1. Cargo: Médico Hospitalista – Clínica Médica

02 vagas

Formação Específica: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado, com residência em clínica médica. Recomendado a conclusão em residência de especialidades em medicina interna.

Competências Técnicas: Condução técnica de pacientes com doenças clínicas internados em enfermaria; conhecimentos em áreas de medicina interna; experiência em emergência médica; experiência em atuação com internato e/ou residência médica; engajamento a protocolos institucionais. Curso ACLS realizado.

Competências comportamentais: Capacidade de trabalhar em equipe; bom relacionamento médico-paciente; capacidade de estabelecer diálogo com familiares e acompanhantes; pontualidade e compromisso.

Área de atuação: Enfermarias de clínica médica de hospital de alta complexidade. Assistência dos pacientes internados; participação em comissões; supervisão direta e indireta de internos e residentes; análise óbitos ocorridos nas enfermarias; participação em sessões clínicas; participação em TRR – Time de Resposta Rápida.

Carga horária: 36h semanais, em 06 turnos matutinos.

Obs.: Apresentar declaração de Antecedentes Éticos, emitido pelo Conselho Regional de Medicina e registro CRM.

2. Cargo: Médico Intensivista Diarista

02 vagas

Formação Específica: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado, há mais de 05 anos, com residência em medicina intensiva – MEC e/ou título de Especialista em Medicina Intensiva – AMIB - MEC.



Competências Técnicas: Conhecimentos em medicina intensiva e 5 anos de experiência com título de especialista emitido pela AMIB. Curso ACLS realizado.

Competências comportamentais: Capacidade de trabalhar em equipe; bom relacionamento médico-paciente; capacidade de estabelecer diálogo com familiares e acompanhantes; pontualidade e compromisso.

Área de atuação: Medicina intensiva (UTI)

Carga horária: 20h/ semanais, em 05 turnos matutinos.

Obs.: Apresentar declaração de Antecedentes Éticos, emitido pelo Conselho Regional de Medicina e registro CRM.

3. Cargo: Médico Intensivista Plantonista (UTI Geral)

05 vagas

Formação: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado.

Competências Técnicas: Experiência em terapia intensiva, mínimo de 12 meses ininterruptos, curso de atualização em medicina intensiva ou emergências médicas com carga horária mínima de 60h, modalidade (EAD) ou presencial ou experiência como residente em alguma das seguintes áreas: clínica médica, cirurgia geral, infectologia, neurologia ou anesthesiologia. Cursos ACLS realizado.

Competências comportamentais: Capacidade de trabalhar em equipe; bom relacionamento médico-paciente; capacidade de estabelecer diálogo com familiares e acompanhantes; pontualidade e compromisso.

Área de atuação: Medicina intensiva (UTI)

Carga horária: 24h/ semanais (mínimo).

Obs.: Apresentar declaração de Antecedentes Éticos, emitido pelo Conselho Regional de Medicina e registro CRM.

4. Cargo: Médico Nefrologista

02 vagas

Formação Específica: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado, com residência médica em Nefrologia e/ou Título de Especialista (AMB).

Competências Técnicas: Aptidão para realizar atendimentos da especialidade de nefrologia em casos eletivos e de urgência.

Competências comportamentais: Capacidade de trabalhar em equipe; bom relacionamento médico-paciente; capacidade de estabelecer diálogo com familiares e acompanhantes; pontualidade e compromisso.

Área de atuação: Emergência, hospitalismo, ambulatorios, unidade de diálise de pacientes crônicos e agudos.

Carga horária: plantões de 12h e ambulatório 6h diárias (mínimo).

Obs.: Apresentar declaração de Antecedentes Éticos, emitido pelo Conselho Regional de Medicina e registro CRM.



5. Cargo: Médico Emergencista

10 vagas

Formação Específica Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado. Desejável a conclusão em residência de clínica médica, cirurgia geral ou emergência.

Competências Técnicas: Condução técnica de pacientes com doenças clínicas em áreas de medicina de emergência; experiência na atuação em serviços de emergência em sala amarela, vermelha e/ou UTI. Cursos ACLS realizado.

Competências comportamentais: Capacidade de trabalhar em equipe; bom relacionamento médico-paciente; capacidade de estabelecer diálogo com familiares e acompanhantes; pontualidade e compromisso.

Área de atuação: Serviço de emergência (Sala de Reanimação, unidades críticas).

Carga horária: 12h a 24h/ semanais.

Obs.: Apresentar declaração de Antecedentes Éticos, emitido pelo Conselho Regional de Medicina e registro CRM.

6. Cargo: Médico Cirurgia Geral

05 vagas

Formação Específica: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado, com residência médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em cirurgia Geral (AMB) e registro de especialidade (RQE).

Competências Técnicas: experiência em realização de procedimentos cirúrgicos de pequeno e grande porte, eletivos e de urgência. Cursos ATLS realizado.

Competências comportamentais: Capacidade de trabalhar em equipe; bom relacionamento médico-paciente; capacidade de estabelecer diálogo com familiares e acompanhantes; pontualidade e compromisso.

Área de atuação: Emergência, hospitalismo, ambulatório e centro cirúrgico do HMS.

Carga horária: plantões de 12h diurnos e noturnos com mínimo de 24 h semanais, ambulatório 6h à tarde em dias úteis, hospitalismo 6h pela manhã diariamente.

Obs.: Apresentar declaração de Antecedentes Éticos, emitido pelo Conselho Regional de Medicina e registro CRM.

7. Cargo: Médico Radiologista para serviço de ultrassonografia, tomografia computadorizada e *doppler* venoso.

02 vagas

Formação: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado. Residência médica em radiologia e diagnóstico por imagem reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou título de especialista expedido pela AMB, acrescido do Registro no conselho Regional de Medicina (RQE).

Competências técnicas: Experiência comprovada em ultrassonografia geral, laudos de tomografia computadorizada, laudos de radiografia convencional e Doppler venoso para a pesquisa de trombose venosa profunda em membros inferiores.

Competências comportamentais: ética, trabalho em equipe, equilíbrio emocional, comunicação, aprendizado contínuo.

Área de Atuação: Serviço de Bioimagem do HMS

Carga horária: 12 horas/ semanais (mínimo).



8. Cargo: Médico Radiologista para ressonância magnética

02 vagas

Formação: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado. Residência médica em radiologia e diagnóstico por imagem reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou título de especialista expedido pela AMB, acrescido do Registro no conselho Regional de Medicina (RQE).

Competências técnicas: Experiência comprovada em laudos de ressonância magnética em determinada subespecialidade.

Competências comportamentais: ética, trabalho em equipe, equilíbrio emocional, comunicação, aprendizado contínuo.

Área de Atuação: Serviço de Bioimagem do HMS

Carga horária: 6 horas/ semanais (mínimo)

9. Cargo: Médico Radiologista para realização de Doppler Arterial

02 vagas

Formação: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado. Residência médica em radiologia e diagnóstico por imagem ou cirurgia vascular reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou título de especialista expedido pela AMB, acrescido do Registro no conselho Regional de Medicina (RQE).

Competências técnicas: Experiência comprovada em realização de exames de Doppler arterial e venoso de membros superiores e inferiores, Doppler de artérias carótidas e vertebrais, Doppler de veias jugulares, Doppler de aorta e artérias ilíacas, Doppler de artérias renais, Doppler hepático e Doppler de órgãos e estruturas.

Competências comportamentais: ética, trabalho em equipe, equilíbrio emocional, comunicação, aprendizado contínuo.

Área de Atuação: Serviço de Bioimagem do HMS

Carga horária: 6 horas/ semanais (mínimo).

10. Cargo: Médico Intensivista Pediátrico (UTI Ped.)

02 vagas

Formação: Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina, devidamente registrado. Residência médica em Pediatria / Terapia Intensiva Pediátrica

Competências Técnicas: Manejo de paciente crítico pediátrico (de 29 dias de vida a 15 anos incompletos), clínico e cirúrgico, capacitado para procedimentos invasivos incluindo Intubação orotraqueal e passagem de cateter venoso central

Competências Comportamentais: Saber lidar com situações de stress (paciente grave) liderando a equipe, além de ter competências em comunicações difíceis.

Área de Atuação: Terapia Intensiva Pediátrica

Carga horária: 12 horas/ semanais (mínimo).



3- ESPECIFICAÇÕES DAS CONTRATAÇÕES

Os contratos de trabalho a serem firmados observarão cláusulas uniformes, lastreadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como nas normas aplicáveis a cada categoria, assinando-se a Carteira de Trabalho e garantindo-se o recolhimento dos encargos incidentes e a disponibilização dos benefícios devidos.

Os contratos de trabalho poderão ser firmados por prazo determinado, em razão do que confere a característica de transitoriedade do contrato de gestão, previsto no inciso a) do §2.º do Art. 443 da CLT, esgotado o prazo inicial da contratação, o mesmo poderá ser prorrogado até o prazo limite apontado no Art. 445 da mesma Lei.

As atribuições dos cargos listados no quadro acima são aquelas correlacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

Respeitada a natureza dos cargos, por razões de interesse público, ao longo da execução dos contratos de trabalho poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital.

As funções efetivamente desempenhadas pelos empregados poderão vir a sofrer alterações ao longo da contratação, desde que haja compatibilidade com o cargo ocupado.

Serão reservadas 2% (dois por cento) de vagas para contratação de pessoas portadoras de deficiências, conforme artigo 93 da Lei federal nº 8.213/93 e Instrução Normativa nº 20/01, editada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do trabalho e emprego.

A contratação de colaboradores será efetivada paulatinamente, na medida do eventual surgimento de vagas, não existindo direito concreto de contratação para qualquer candidato.

4- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo será composto por uma única etapa. A etapa é eliminatória e consiste na análise curricular dos candidatos, através do currículo e documentos listados no item 5.1 deste Edital, pelo qual será verificado o atendimento de todos os requisitos específicos estabelecidos no item 2, assim como será feita a avaliação, conforme critérios de qualificação técnica e experiência do profissional.

Em caso de necessidade, a critério da Administração da SANTA CASA DA BAHIA, poderá haver uma segunda etapa, eliminatória ou classificatória, que consistirá em uma entrevista com intuito de avaliar as competências técnicas necessárias aos cargos.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1- DA INSCRIÇÃO:

A inscrição neste processo seletivo deverá ser realizada através do e-mail rh@santacasaba.org.br no período de 04/09/2020 a 22/09/2020, com a inclusão de todos os documentos listados nas alíneas a até i desta cláusula, conforme seguem:

a) Currículo atualizado, constando informações completas sobre: nome, endereço, estado civil, profissão, contato telefônico e e-mail, escolaridade em todos os níveis possuídos; experiências profissionais com respectiva duração e especificação dos contratantes (referências profissionais dos últimos cargos ocupados com respectivos



nomes e telefones dos contratantes responsáveis), cursos e demais aperfeiçoamentos profissionais concluídos – Arquivo em WORD ou PDF;

b) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto – arquivo PDF;

c) Cópia do diploma do último nível escolar cursado ou declaração de conclusão – arquivo PDF;

d) Cópia dos diplomas ou certificados de conclusão de graduação, certificados ou atestados de cursos de especialização, extensão, cursos de capacitação, treinamentos, seminários e correlatos – arquivo PDF;

e) Comprovante de inscrição nos conselhos profissionais, quando for o caso;

f) Registro em Carteira de Trabalho, ou atestado emitido por pessoa jurídica devidamente assinado e carimbado pelo representante legal, ou comprovante de nomeação em cargo público, ou cópia de contrato de prestação de serviço, ou cópias de contracheques do período trabalhado, com atuação em área específica ou correlata à vaga pretendida, para fins de demonstração da experiência profissional – arquivo PDF;

g) Comprovante de residência (por meio de fatura de água, luz ou telefone em seu nome ou em nome de parentes de 1º grau) – arquivo PDF;

h) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br - link: serviços ao eleitor – quitação eleitoral) – arquivo PDF;

No eventual chamamento para a contratação, os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada dos originais ou em cópia autenticada em cartório. Para efeito de observância, será considerada a data de recebimento das correspondências eletrônicas pelo servidor de internet da SANTA CASA DA BAHIA.

A SCBA não assume nenhuma responsabilidade por eventuais falhas no serviço da rede mundial de internet, assim como em eventual falha nos servidores, quer do candidato, quer da SCBA, que impeçam a entrega dos currículos e documentos.

6- DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular, através do exame das informações constantes e dos documentos comprobatórios mencionados no item 5.1 deste Edital, avaliando-se a capacidade técnica, qualificação e experiência do candidato.

A eliminação dos currículos obedecerá aos seguintes critérios:

a) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora;

b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;

c) Apresentem documentos considerados ilegíveis ou fora das especificações do Edital.

Eventualmente, poderá ocorrer uma segunda fase do processo seletivo, que consiste na realização de entrevista técnica que abordará competências necessárias para a realização das atividades de cada cargo.



Trata-se de uma fase eliminatória e classificatória. Serão atribuídas pontuações entre 0 e 10, sendo esta, a nota máxima e aquela, a nota mínima, a qual poderá vir a ser obtida por um candidato nesta etapa do processo seletivo.

7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final do Processo Seletivo, cujo encerramento tem previsão para até o dia 22/09/2020, o resultado será amplamente divulgado pela Santa Casa da Bahia.

8- DAS CONVOCAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Os profissionais que encaminharem currículos e documentação obrigatória permanecerão em cadastro de reserva, quando poderão ser convocados para as etapas seguintes do processo seletivo e, logrando êxito nestas, poderão ser convocados para ocupar vagas, na ordem de classificação.

Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos telefônicos.

A convocação dos candidatos classificados para eventuais contratações será realizada pelos e-mails e telefones cadastrados nas Fichas de Inscrição.

O candidato convocado que não comparecer para contratação, na data, horário e local a serem informados oportunamente, perderá a vaga, sendo excluído da classificação do processo seletivo.

Em nenhuma hipótese os candidatos poderão pleitear realocação ao final da lista de classificação, pelo o que perderão a respectiva vaga caso não sejam contratados após convocação, ou não entrem em exercício no prazo designado pela SANTA CASA DA BAHIA.

Quando da convocação, a SANTA CASA DA BAHIA deverá requisitar a apresentação de documentos complementares à admissão, bem como encaminhar o convocado para a realização de exames admissionais, como condições de finalização do processo admissional.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: rh@santacasaba.org.br

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim as eventuais convocações para contratação.

Salvador, 21 de setembro de 2020.

Santa Casa da Bahia
CNPJ 15.153745/0001-68